


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 154/2019**

25 de setembro de 2019

Processo nº 23117.034516/2019-64

**Edital Específico para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró – Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 20/2019, publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 20/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O **processo seletivo simplificado** visa à contratação de professor substituto para a **Faculdade de Medicina (FAMED), Campus Umuarama, na cidade de Uberlândia/MG**, conforme especificado abaixo.

**1.3** – Os candidatos classificados fora do número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados em caso de necessidade de nova contratação na **Faculdade de Medicina (FAMED)**, na mesma área e qualificação mínima exigidas neste edital. Esta convocação deverá ocorrer de acordo com a ordem de classificação, podendo o(a) candidato(a) ser lotado em qualquer Campus, observado o interesse da Universidade.

**1.4** – O candidato classificado, no caso de impossibilidade de assumir a vaga, poderá solicitar, uma única vez, sua reclassificação, passando a figurar no último lugar da lista de classificados. Neste caso, poderá ser novamente convocado, observado o interesse da Administração, após a convocação dos demais candidatos.

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Medicina	Cirurgia	I - Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cancerologia Cirúrgica ou Coloproctologia	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo, ou Cirurgia Geral Avançada, ou Cancerologia Cirúrgica, ou Coloproctologia, em Programa de Residência Médica reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica.	20 (Vinte) Horas Semanais
		II - Otorrinolaringologia	01	Graduação em Medicina e Residência Médica Otorrinolaringologia em Programa de Residência	20 (Vinte)

**3 - DA REMUNERAÇÃO**

Classe/Denominação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A / Auxiliar (Magistério Superior)	R\$2.236,31	R\$206,35	R\$2.442,66

**3.1** - A Retribuição por Titulação será correspondente somente à qualificação mínima exigida, ainda que o contratado seja detentor de titulação superior.

**4 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**4.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 04 de novembro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2019.

**4.2** - O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU** (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 04 de dezembro de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

**5 – DAS PROVAS E TÍTULOS**

**5.1** - O Processo Seletivo Simplificado consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**5.2** - A sessão de abertura será realizada **no dia 02 de fevereiro de 2020 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

**5.2.1** - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

**5.2.2** - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**5.3** – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Objetividade.	Discurso objetivo e conciso sobre o tema da prova escrita.	5 pontos
2	Consistência Teórica/Domínio do tema.	1. Abordagem do tema com pertinência temática (10 pontos); 2. Abordagem do tema com foco teórico-conceitual (5 pontos); 3. Abrangência, considerando a quantidade e o grau de detalhamento das informações (10 pontos); 4. Correção teórica e técnica das informações (10 pontos); 5. Adequação do tema ao nível proposto (10 pontos); 6. Adequação da bibliografia utilizada para fundamentação de argumentos e discussões apresentados pelo candidato (5 pontos).	50 pontos
3	Capacidade de problematização	Contextualização do(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área / profissão, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente	10 pontos
4	Capacidade de compreensão,	1. Organização e desenvolvimento do texto (10 pontos);	20 pontos

	análise e síntese	2. Demonstração de entendimento e reflexão sobre as informações contidas no tema, para além da exposição genérica, abreviada ou resumida do tema (10 pontos).	
5	Coessão, coerência e correção textual.	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta: 1. Domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita (5 pontos); 2. Texto redigido de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente dos elementos do texto (5 pontos); 3. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos).	15 pontos
<b>Total</b>			<b>100</b>

#### 5.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Expressão oral e escrita desenvolvidas com pleno respeito aos padrões de língua culta, verificada pelo uso formal da Língua Portuguesa quanto ao vocábulo, à ortografia e à gramática, e à inexistência de vícios de linguagem.	10 pontos
2	Tempo de apresentação*	tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	1. Desenvolvimento da aula em consonância com o plano de aula proposto (5 pontos); 2. Desenvolvimento da aula em nível adequado ao ensino de graduação (10 pontos); 3. Quantidade e grau de aprofundamento das informações / elementos abordados (10 pontos); 4. Desenvolvimento do tema da prova de forma objetiva e concisa (5 pontos).	30 pontos
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o	1. Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados, bem como de suas aplicações (5 pontos); 2. Emprego de informações atualizadas (5 pontos).	10 pontos

	tema durante a apresentação e arguição		
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema	Abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados.	10 pontos
6	Habilidades para o ambiente acadêmico.	1. Seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (10 pontos); 2. Postura corporal, movimentação e dicção adequadas ao desempenho docente. (10 pontos).	20 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula.	1. Coesão e consistência interna (2 pontos); 2. Fundamentação teórica (2 pontos); 3. Objetivos propostos (2 pontos); 4. Metodologia proposta (2 pontos); 5. Referências bibliográficas indicadas (2 pontos).	10 pontos
<b>Total</b>			<b>100</b>

### 5.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Exercício da Profissão	Fotocópia da Carteira de Trabalho (folha de rosto e páginas indicando o período trabalhado) ou Declaração de Prestação de Serviço.	3 pontos por ano	15 pontos
2	Docência na Educação Superior	Fotocópia da Declaração emitida pelo Diretor da escola, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	2 pontos por semestre	20 pontos
3	Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso.	Fotocópia da Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação	1 ponto por aluno (iniciação científica, trabalho de conclusão de curso)	4 pontos
4	Orientação de Dissertação de Mestrado / Orientação ou Coorientação de Tese de Doutorado.	Fotocópia da Declaração da instituição de ensino (em papel timbrado) discriminando nome do estudante e do orientador, título do trabalho e período da orientação.	2 pontos por aluno (Dissertação ou Tese)	6 pontos
<b>Total</b>				<b>45</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Internacional Indexado	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	3 pontos por artigo	9 pontos
2	Publicação de Artigo Técnico-Científico em Periódico Nacional Indexado	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capas e/ou artigo)	2 pontos por artigo	6 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3	Publicação de Trabalho Completo em Periódico Não-Indexado ou Anais de Reunião Científica Nacional ou Internacional	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	1 ponto por trabalho	6 pontos
4	Publicação de Livro Técnico	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	2 pontos por livro	2 pontos
5	Publicação de Capítulo de Livro Técnico	Fotocópia de documento comprobatório (capa, contra-capa e/ou artigo)	1 ponto por capítulo	2 pontos
6	Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou de Extensão	Fotocópia de declaração da instituição em que o projeto foi realizado	1,0 ponto por projeto	2 pontos
7	Execução ou Participação em Projetos de Extensão e/ou de Prestação de Serviços	Fotocópia de declaração do coordenador do projeto	0,5 ponto por projeto	2 pontos
8	Participação como Membro Titular em Bancas de Defesa de Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado	Fotocópia de declaração do coordenador do programa de pós-graduação	1,0 ponto por participação	2 pontos
9	Participação como Membro Titular em Banca de Exame de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	Fotocópia de declaração do coordenador do programa de pós-graduação	1,0 ponto por participação	2 pontos
10	Participação como Membro Titular em Bancas de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	Fotocópia de declaração do coordenador do curso de graduação	0,5 ponto por participação	2 pontos
11	Participação em Comissão Organizadora de Eventos Científicos ou Técnicos	Fotocópia de declaração do coordenador do evento	0,5 ponto por participação	2 pontos
12	Participação em Mesa Redonda, Painéis, ou Debates em Eventos Científicos ou Técnicos	Fotocópia de declaração do coordenador do evento	0,5 ponto por participação	2 pontos
13	Participação em Banca de Concurso Público, Processo Seletivo, ou Comissão Julgadora	Fotocópia de declaração da instituição	1,0 ponto por participação	2 pontos
14	Apresentação de Trabalho ou Mostra Documental em Evento Científico Nacional ou Internacional	Fotocópia do certificado de apresentação do trabalho	0,5 ponto por apresentação	2 pontos
15	Proferir Palestras ou Conferências, ou Ministar Mini-Cursos em Congressos, Seminários, Simpósios, ou outros Eventos Científicos Nacionais ou Internacionais	Fotocópia do certificado de apresentação da palestra, conferência ou mini-curso	0,5 ponto por participação	2 pontos
<b>Total</b>				<b>45</b>

**Observação:** Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

**Marcio Magno Costa**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 25/09/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1576517** e o código CRC **BC9C0F7E**.

Referência: Processo nº 23117.034516/2019-64

SEI nº 1576517

## SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL Nº 47/2019  
HOMOLOGAÇÃO /RESULTADO DE SELEÇÃO

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de seleção para Professor Substituto homologado pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

1- CAMPUS FLORESTAL. Edital de Seleção nº 67/2019 - Área/Subárea: Matemática (Processo nº 23114.906211/2019-94).

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Luana Amaral Gurgel	9,55	1º

Candidatos aprovados e não classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Rafael da Costa Pereira	8,74	2º
Maristela Dias Rodrigues Andrade	7,16	3º

MARCOS RIBEIRO FURTADO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLERESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1.040/2019

O pregoeiro designado torna público o resultado do pregão 1040/2019 para as empresas: 07.443.999/0001-92 item 6; 11.400.944/0001-72 item 4; 16.658.573/0001-47 item 2; 18.412.393 /0001-06 item 3; 29.057.136/0001-10 item 7; 97.520.092/0001-72 item 5, cuja vigência é de 01/10/2019 a 01/10/2020.

RODRIGO BINDA

(SIDE - 01/10/2019) 154035-15255-2019NE000015

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1.044/2019

O pregoeiro designado torna público o resultado do pregão 1044/2019 para as empresas vencedoras: 00.150.371/0001-50 item 138; 04.380.569/0001-80 item 96; 10.269.296/0001-02 item 63; 10.493.969/0001-03 item 166; 10.586.940/0001-68 item 112; 12.499.494/0001-80 item 94 e 95; 12.889.035/0001-02 item 182; 16.686.340/0001-58 item 45; 17.624.789/0001-54 item 124, 144, 162, 163, 217; 20.995.679/0001-03 item 34, 35, 109, 110, 132, 133; 23.864.942 /0001-13 itens 1, 10, 33, 46, 97, 106, 176 e 213; 32.350.180/0001-28 itens 37, 61, 64, 65, 73, 105, 140, 141, 142 e 203; 42.180.406/0001-43 item 69; 44.734.671/0001-51 itens 55, 57, 66, 70, 80, 92, 99, 160 e 218; 49.351.786/0001-71 itens 173 e 174; 62.969.589/0015-93 item 17; 68.577.063/0001-49 item 183; 81.706.251/0001-98 itens 14, 15 e 206, cuja vigência é 20/09/2019 até 20/09/2020.

RODRIGO BINDA

(SIDE - 01/10/2019) 154035-15255-2019NE000015

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154043

Número do Contrato: 57/2018.

Processo: 23117073918201801.

TOMADA DE PREÇOS Nº 181/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. CNPJ Contratado: 00845101000163. Contratado: SERVICE CONSTRUCOES E SERVICOS -EIRELI. Objeto: Repactuar o cronograma físico-financeiro. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 01/10/2019 a 31/07/2020. Data de Assinatura: 01/10/2019.

(SICON - 01/10/2019) 154043-15260-2019NE800532

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 17/2019 entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU e a Associação Comercial e Industrial de Uberlândia - ACIUB - PROCESSO: 23117.045157/2017-71. OBJETO: Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no município de Uberlândia. VIGÊNCIA: 2 anos a partir da assinatura. RECURSOS: Não há. DATA ASSINATURA: 9 de setembro de 2019. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior, e pela ACIUB o presidente Paulo Romes Junqueira.

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 130, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, homologa e torna pública a relação de candidatos classificados no concurso público, objeto do Edital nº 101, de 16 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2019, em vagas autorizadas conforme Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010.

Técnico em Eletrônica - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	SÂMILA CAROLINA COSTA	1905500864
2	JOSÉ REINALDO SILVA REZENDE	1905501257
3	JORGE HENRIQUE MOREIRA SANTANA	1905500588
4	OMAR KHALED NUNES	1905500403

Técnico em Eletrônica - Vagas Reservadas ao Negros

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	FERNANDO QUEIROZ MIGUEL	1905500362

Técnico em Eletrônica - Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	FERNANDO QUEIROZ MIGUEL	1905500362

Bibliotecário/Documentalista - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	BIANCA LORRANI DOS REIS	1905500154
2	KEILA MEIRELES DOS SANTOS	1905500489
3	TIAGO LEITE PINTO	1905500916
4	PAULO SÉRGIO COELHO DE SÁ FILHO	1905500068
5	PAULA ASSIS MARTINEZ	1905500485

6	ANA LETÍCIA DE OLIVEIRA GUERRA	1905500098
7	DANIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA	1905501007
8	SARA JAQUELINE SANTOS DA SILVA	1905501221
9	BRUNA DOS SANTOS PINHEIRO	1905500359

Bibliotecário/Documentalista - Vagas Reservadas aos Negros

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	TIAGO LEITE PINTO	1905500916
2	DANIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA	1905501007
3	SARA JAQUELINE SANTOS DA SILVA	1905501221

Economista - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	MATEUS ARANDA DA SILVA	1905500952
2	FLAVIO AUGUSTO MOREIRA FERREIRA	1905500333
3	HENRIQUE DALPIAN	1905500995
4	CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA	1905500257

Economista - Vagas Reservadas aos Negros

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	DEYVID WILLIAM LEITE	1905500459

Farmacêutico/Área Hospitalar - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	CARLOS ALBERTO SANTOS DE LIMA	1905500082
2	CAROLINE ROCHA SANTANA	1905500531
3	FILIPPE PALMEIRA SANTOS	1905500899

Farmacêutico/Área Hospitalar - Vagas Reservadas aos Negros

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	ISABELLA DO VALE DE SOUZA	1905500834

Farmacêutico/Área Hospitalar - Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	GEOVANA MENDONÇA CURCINO	1905500441

Geógrafo - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	ALISON NASCIMENTO TEIXEIRA	1905500013
2	MATEUS MOREIRA AMARAL	1905500901
3	LUCCA ALFINITO FELIPPE	1905500389
4	EUNIR AUGUSTO REIS GONZAGA	1905500641

Geógrafo - Vagas Reservadas aos Negros

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	RENATO FERREIRA DA SILVA	1905500184

Médico Ortopedista - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	CAROLINE OLIVEIRA VILLARES	1905500987
2	GUSTAVO GONTIJO DOMINGOS	1905500687
3	HUGO MOREIRA MACHADO	1905500839
4	GLAUBER ARAUJO OLIVEIRA	1905500275
5	TIAGO GONÇALVES MACHADO	1905500499
6	DANIEL ALMEIDA SILQUEIRA	1905500745
7	RICARDO LIMA DE PAIVA	1905500757
8	LAWRENCE AQUILLES PAIXÃO GARCIA	1905500569
9	CARLOS HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES ALVES	1905501248

Zootecnista - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	DENIS DOUGLAS PESSOA	1905500723
2	MARÍLIA PARREIRA FERNANDES	1905500548
3	TAMIRA MARIA ORLANDO	1905500791
4	VITÓRIA DAITX DE OLIVEIRA	1905500338

Zootecnista- Vagas Reservadas aos Negros

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	TAMIRA MARIA ORLANDO	1905500791

Zootecnista - Vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	PÂMELA CRISTINA CARNEIRO	1905500578

MARCIO MAGNO COSTA

EXTRATO DE EDITAL  
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 20/2019 publicado no Diário Oficial da União em 01/02/2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.



## DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho	
EDITAL PROGEP Nº 154/2019	Faculdade de Medicina/ Umuarama	Área: Cirurgia	Subárea: I - Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cancerologia Cirúrgica ou Coloproctologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo, ou Cirurgia Geral Avançada, ou Cancerologia Cirúrgica, ou Coloproctologia, em Programa de Residência Médica reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica.	1 (uma)	20 (Vinte) Horas Semanais
			Subárea: II - Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina e Residência Médica Otorrinolaringologia em Programa de Residência Médica reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica.	1 (uma)	20 (Vinte) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 156/2019	Instituto de História/ Santa Mônica	Área: Teoria e Metodologia da História		Mestrado em História	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 157/2019	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/ Educação Física	Área: Fisioterapia Uroginecológica e Saúde da Mulher e Estágio Ambulatorial em Fisioterapia		Graduação em Fisioterapia com título de Mestre em Fisioterapia ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação Física ou Engenharias IV, conforme tabela da CAPES	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 162/2019	Instituto de Ciências Sociais/ Santa Mônica, Umuarama, Educação Física e Glória	Área: Ciências Sociais Subárea: Sociologia, Ciência Política e Antropologia		Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política ou Sociologia	2 (Duas)	40 (Quarenta) Horas Semanais

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 02 de fevereiro de 2020, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EXTRATO DO EDITAL  
CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

## DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 155/2019	Faculdade de Matemática/ Santa Mônica	Área: Matemática Aplicada	Graduação em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional e Doutorado em Matemática Aplicada ou Matemática Computacional	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 159/2019	Instituto de Letras e Linguística/ Santa Mônica	Área: Língua latina, Literatura Latina e Filologia Românica	Graduação em Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística ou Linguística Aplicada; com doutorado no universo das áreas do CNPq de Letras ou Linguística ou Letras Clássicas ou Filologia ou Estudos Literários ou Língua Portuguesa ou Filosofia ou História	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 160/2019	Instituto de Letras e Linguística/ Santa Mônica	Área: Literatura e ensino de literatura	Graduação ou Bacharelado em Letras ou Estudos Literários ou Linguística ou Ciências Sociais ou História ou Artes ou Filosofia ou Jornalismo ou Psicologia ou Pedagogia ou Direito ou Tradução e Editoração, com doutorado em Literatura	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 161/2019	Faculdade de Gestão e Negócios/ Santa Mônica	Área: Finanças	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Gestão da Informação ou Economia, com Doutorado em Administração, com tese defendida na área de Finanças	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 163/2019	Faculdade de Educação/ Santa Mônica	Área: Educação Subárea: Psicologia Educacional	Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Doutorado em Psicologia Educacional ou Psicologia Escolar ou Doutorado em Educação com pesquisa desenvolvida na área de Psicologia da Educação ou Psicologia Educacional ou Psicologia Escolar	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

## DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: [atende.dirps@prograd.ufu.br](mailto:atende.dirps@prograd.ufu.br), ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 02 de fevereiro de 2020, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

